

**ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO DE AUXÍLIOS EMERGENCIAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Para: Fase 01 - Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) ou Fase 02 - Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Nome completo do(a) estudante:

E-mail:

Matrícula:

Curso:

CPF:

( ) Fase 1 - Convocação.

( ) Fase 2 - Análise socioeconômica. Assistente Social que realizou a análise:

\_\_\_\_\_.

Diante da decisão de indeferimento na fase de recursos, quanto ao requerimento referente ao(s) auxílio(s)

\_\_\_\_\_ (listar cada auxílio que pretende recorrer)

**VENHO APRESENTAR RECURSO:**

**Descreve o motivo do indeferimento** (de forma objetiva e clara), conforme lista de resultados divulgada.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

**Descreve as razões do Recurso** (expor de maneira sucinta e objetiva a razão do recurso que deve estar em consonância com o motivo do indeferimento).



1. que o **documento seja novo**, ou seja, que não tenha sido juntado no processo em função **de na data da apresentação do requerimento do auxílio ele não existir ou não ser possível o seu acesso**;
2. Outra possibilidade de envio ocorre se a assistente social ao longo da análise **não tiver requerido o documento via e-mail indicado no edital**, com marcação de data para o envio;
3. Ou se o assistente social **não tiver percebido o documento que o(a) estudante já apresentou**, e que consta no processo. Apenas para a solicitação de reanálise.

A **perda do prazo para juntada de documento não será reconsiderada**, salvo justo motivo, o que significa aquelas razões aceitas em processos administrativos e/ou judiciais, como exemplo, atestado de óbito de parente próximo, atestado médico que indique que na data aprazada a pessoa estava internada ou impossibilitada de atender a solicitação da Administração Pública.

*Fundamento legal: **Art. 40, Lei 9.784/99**. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, **o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo**.*

Uberlândia (ou cidade de origem), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do (da) Estudante